

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 03/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 08/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise altera a Lei nº 2.216, de 19 de abril de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil e dá outras providências


Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Sou favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 08/2024, de 08 de março de 2024.

Esses auxílios financeiros aos médicos, trata-se de contrapartida do município para o Programa Mais Médicos Para o Brasil, sendo este programa de extrema importância para os municípios já que cada médico trabalha 40 horas semanais sendo pagos pelo Programa Federal.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



CLAUDÉCIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 13 de março de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.

  
**Claudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Presidente

  
**Claudecir Alves da Silva Moura**  
Relator

  
**Claudete Torres de Medeiros**  
Membro